

PROCESSO CONAB N.º 21220.000288/2022-11
CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 09/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2023

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº: 09/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A
EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS PARA ABASTECIMENTO
DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SUREG-PI, PARA O QUE ESPECIFICA:**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 14/01/2021, Edição 9, Seção 1, e Superintendência Regional no Estado do Piauí, com Sede à Rua Honório de Paiva, 475, Piçarra, Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada por seu Superintendente Regional, **Sr. DANILÓ ROCHA BRITO VIANA**, conforme Portaria nº 113 de 28 de março de 2022 e, pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, conforme Portaria nº 109 de 23 de março de 2020, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, com sede na cidade de Burieril/SP, Rua Calçada das Camélias, Nº53, Andar 1, Condomínio Centro Comercial Alphaville, CEP: 06453-056, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.039.966/0001-11, neste ato, representada pela Sr(a). **Patrícia Aparecida de Lima** e será disponibilizado na plataforma SEI da Conab para assinatura eletrônica com direcionamento ao e-mail: patricia.lima@linkbeneficios.com.br, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Conab nº 21220.000288/2022-11** referente ao **Pregão Eletrônico Conab/Sureg-PI nº 03/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta original**, no que couber, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, disposição do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC e demais legislações pertinentes, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivos alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** do contrato original Nº **09/2023**, que passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência da contratação da prestação desses serviços será de mais 12 (doze) meses, com validade a partir de **16/05/2025 a 16/05/2026**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses contados da data da assinatura do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa orçamentária deste termo aditivo de contrato será reforçada à conta da Natureza da Despesa: 339030, PTRES: 229503, Fonte 100A002SE,Plano Interno ADMIN UND, conforme Nota de Empenho n.º 2025NE000170 SEI Nº(35048504).

3. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RERRATIFICAÇÃO

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Pela Contratante:

ALESSANDRO MENDES DA COSTA

DANILO ROCHA BRITO VIANA

Analista/Gerente de Finanças e
Administração
Gerente Regional

Analista/Superintendência
Regional do Piauí
Superintendente Regional

Pela Contratada:

Patrícia Aparecida de Lima
Representante Legal da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 12/05/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 13/05/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA APARECIDA DE LIMA, Usuário Externo**, em 13/05/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42340138** e o código CRC **EE868DDF**.

Referência: Processo nº.: 21220.000288/2022-11

SEI: nº.: 42340138